

PARECER Nº 047 /17 – CEDECONDH

**Sugere ao Poder Executivo Municipal a
criação do Programa Dívida Social Zero
no Município de Porto Alegre.**

Vem a esta Comissão, para parecer, a Indicação em epígrafe, de autoria do vereador Cláudio Janta.


A Indicação sugere a criação do Programa Dívida Social Zero, em que apenados de baixa periculosidade trabalhem oito horas diárias em demandas de trabalho pré-definidas pelo Executivo Municipal, além da participação em atividades de formação social e educacional em horário inverso ao turno trabalhado.

Além disso, a Indicação dispõe sobre a faculdade do Executivo Municipal celebrar parcerias com os poderes Estadual e Federal para a efetivação da proposta.

Dentro das competências desta Comissão, à luz do art. 40, inc. I alínea i, compreendemos que a Indicação é meritória, posto que o programa sugerido visa a melhorias tanto aos apenados de baixa periculosidade, que terão oportunidades a sua ressocialização, como à comunidade no geral, que será igualmente beneficiada com o resultado dos serviços prestados.

Conforme dispõe o art. 40 do Regimento Interno, a matéria está contemplada pelas competências desta CEDECONDH e, por isso, compreendemos como meritória a iniciativa do autor e, portanto, manifestamo-nos pela **aprovação** da Indicação.

Sala de Reuniões, 7 de agosto de 2017.


**Vereadora Mônica Leal,
Relatora.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1982/17
IND Nº 049/17

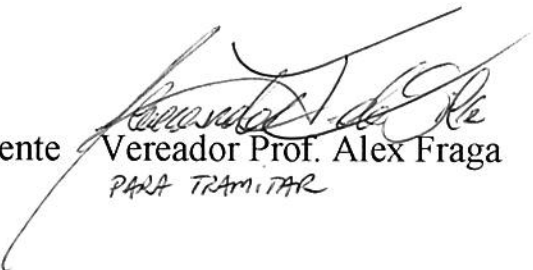
PARECER Nº 047 /17 – CEDECONDH


Aprovado pela Comissão em 05.09.2017

Vereador Cassiá Carpes – Presidente

Vereador Marcelo Sgarbossa


Vereadora Comandante Nádya – Vice-Presidente


Vereador Prof. Alex Fraga
PARA TRAMITAR


Vereador João Bosco Vaz